

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: PART'ATIVA SOLUÇÃO EM BENEFÍCIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 05 SALA A – VL CONCEIÇÃO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP – CEP 13.872-008

CNPJ: 29.698.223/0001-56

TELEFONE: (19) 2080-0886 / (11) 93949-1405

E-MAIL: fernando.leite@partativa.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco 290- PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.

Agência: 0001

Conta corrente: 06429943-1

Chave pix: 29.698.223/0001-56

REPRESENTANTE:

FERNANDO HAMILTON GUIDO LEITE

RG: 24.552.396-0 CPF: 252.119.648-70

Cargo: Proprietário

Data de Nascimento: 29/07/1977

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 05 CASA – VL CONCEIÇÃO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP – CEP 13.872-008

E-mail institucional: fernando.leite@partativa.com.br

E-mail pessoal: fernandoleite077@gmail.com

Telefone(s): 11 93949-1405 / 19 2080-0886

OBJETO: constitui objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coordenação, planejamento, organização e execução de eventos, abrangendo a gestão de apoio em limpeza urbana, ordenamento de trânsito e suporte geral, com o objetivo de garantir a segurança, bem-estar e infraestrutura adequada para participantes, visitantes e equipe organizadora, atendendo às demandas do Município de Santa Rita de Caldas – MG, de natureza COMUM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UD	QTE	P.U.-R\$	P.T.-R\$
01	COORDENAÇÃO DE EVENTOS	Prestação de serviços de coordenação, planejamento, organização e execução de eventos, conforme demanda do Município. • Prestador de serviços devidamente identificados. • Gestão integrada das atividades de apoio incluindo organização de fluxo de pessoas e	DIÁRIA DE 12 HRS.	15	R\$146,67	R\$ 2.200,05

PART'ATIVA SOLUÇÃO EM BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 29.698.223/0001-56

Rua José Bonifácio, 05 A – Vila Conceição

Tel./whatsapp: 19 2080-0886 / 11 95220-9344 – CEP 13.872-008 São João da Boa Vista/SP

HOME PAGE: www.partativa.com.br – E-mail: fernando.leite@partativa.com.br

		<p>veículos e suporte geral ao evento. • Acompanhamento integral antes, durante e após a realização dos eventos, garantindo a execução conforme planejamento aprovado. • Cumprimento das normas de segurança, saúde e demais legislações aplicáveis. • Responsabilização por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços. • Disponibilidade para atendimento conforme calendário de eventos e demandas extraordinárias do Município. • Substituição imediata de profissionais ou adequação de equipe quando solicitado pela Administração. • Apresentação de relatórios de execução dos serviços ao final de cada evento, quando solicitado.</p>				
02	AGENTES DE TRÂNSITO	<p>Prestação de serviços de organização de trânsito, conforme demanda do Município. • Prestador de serviços devidamente identificados. • Gestão integrada das atividades de apoio incluindo organização de fluxo de pessoas e veículos e suporte geral ao evento. • Acompanhamento integral antes, durante e após a realização dos eventos, garantindo a execução conforme planejamento aprovado. • Fornecimento de todos os recursos necessários à execução dos serviços, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra. • Cumprimento das normas de segurança, saúde e demais legislações aplicáveis. • Responsabilização por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços. • Disponibilidade para atendimento conforme calendário de eventos e demandas extraordinárias do Município. • Substituição imediata de profissionais ou adequação de equipe quando solicitado pela Administração. • Apresentação de relatórios de execução dos serviços ao final de cada evento, quando solicitado.</p>	DIÁRIA DE 12 HRS.	60	R\$137,50	R\$8.250,00

03	SUPORTE PARA EVENTOS	Prestação de serviços de suporte para eventos, conforme demanda do Município. • Prestador de serviços devidamente identificados. • Gestão de pessoas: cozinheiras(os), apoios para distribuição de água, folhetos, informações ao turista, carga e descarga. • Responsabilização por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços. • Disponibilidade para atendimento conforme calendário de eventos e demandas extraordinárias do Município. • Substituição imediata de profissionais ou adequação de equipe quando solicitado pela Administração.	DIÁRIA DE 12 HRS.	40	R\$137,50	R\$ 5.500,00
04	LIMPEZA	Prestação de serviços de limpeza antes, durante e após a realização dos eventos, conforme demanda do Município. • Execução de limpeza dos locais a serem indicados pela administração do município, podendo ser locais internos ou externos, incluindo varrição, limpeza e lavagem de sanitários, retirada de resíduos e preparação dos espaços. • Manutenção contínua da limpeza durante o evento, incluindo recolhimento de lixo, varrição e higienização de áreas de circulação e sanitários. • Limpeza final pós-evento, com coleta, acondicionamento e destinação adequada de todos os resíduos gerados. • Disponibilização de equipe de limpeza devidamente uniformizada, identificada e equipada com EPIs adequados. • Atendimento às normas de saúde, segurança do trabalho e legislação ambiental vigente. • Disponibilidade de equipe em	DIÁRIA DE 08 HRS.	275	R\$ 134,54	R\$ 36.998,50

		quantidade suficiente para atender o porte do evento, conforme determinação da Administração. • Reposição imediata de funcionários em caso de ausência ou insuficiência da equipe. • Execução dos serviços com eficiência, agilidade e qualidade, garantindo a adequada conservação e limpeza dos espaços utilizados. • Responsabilização da contratada por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.				
					TOTAL	R\$ 52.948,55

O Valor GLOBAL da Proposta, fixo, proposto pelo objeto licitado é de R\$ 52.948,55 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Condições de Pagamento: até 30 dias posterior a emissão da nota fiscal.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, férias, décimo- terceiro e outros eventuais ou não, encargos sociais e fiscais, tais como qualquer outra despesa incidente sobre a execução dos serviços, objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços deverá ser de acordo com a data de cada evento, devendo ser programado com antecedência para evitar transtornos.

Declaramos que:

- Os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

- Prazo de Entrega: Conforme edital.
- Prazo de Garantia: Conforme edital.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2026.

PART' ATIVA SOLUÇÃO EM BENEFÍCIOS LTDA
FERNANDO HAMILTON GUIDO LEITE
PROPRIETÁRIO